



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 808/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Vigência | Nível de Vencimento | | Regime de Trabalho | Processo nº |
|----------------|---------|------------|---------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Everton Artuso | 1720527 | 06/08/2018 | Adjunto A Nível 2 | Adjunto C Nível 1 | DE | 23205.003352/2018-53 |

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas